



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI Nº 1.718, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dá denominação de Vereador Walter Vargas de Carvalho à via pública localizada no Distrito de Angaturama no Município de Recreio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA VEREADOR WALTER VARGAS DE CARVALHO** a via pública que dá acesso ao Cemitério Municipal do Distrito de Angaturama no Município de Recreio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 18 de dezembro de 2.020. 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio